

MENSAGEM Nº 02/81.

EGRÉGA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao disposto nos artigos 73 a 75, do Decreto-Lei nº 285 de 15 de maio de 1970 (Organização Municipal do Estado de Pernambuco), temos a honra e a satisfação de encaminhar a essa Câmara Municipal, as Propostas Orçamentárias anual e plurianual de Investimentos, para os exercícios financeiros de 1982 a 1984, para serem votados dentro do prazo previsto pelo mencionado Decreto-Lei.

As propostas orçamentárias de que trata a presente mensagem foram modificadas para adaptá-las aos modelos e especificações previstos no Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981, que dispõe sobre simplificação de normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

A proposta orçamentária anual prevê o seguinte:

R E C E I T A S.	CR\$ 60.000.000,00
D E S P E S A S;	" 56.770.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	" 3.230.000,00

A Reserva de Conringência servirá para fazer face à abertura de Créditos Adicionais que se fizerem necessários.

A proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1982/1984, fixa uma despesa no valor de. CR\$ 89.380.000,00 especificada nos quadros que integram a presente mensagem.

s e g u e

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para apresentar aos ilustres membros desse poder deliberativo os protestos de elevada consideração.

Cordialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE.

L E I

459/81

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Condado para o exercício financeiro de 1982 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1982, o Orçamento Geral do Município do Condado/ cuja Receita está orçada em CR\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), e a Despesa em CR\$ 56.770.000,00 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) ficando a importância de CR\$ 3.230.000,00 (Três milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros) para Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será arrecadada mediante o que estabelece o demonstrativo a seguir:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	CR\$ 45.815.000,00
1.1-Receita Tributária..CR\$	1.050.000,00
1.2-Receita Patrimonial, "	220.000,00
1.3-Transf.Correntes.... "	43.009.500,00
1.4-Receitas Diversas... "	1.535.500,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	CR\$ 14.185.000,00
2.1-Operações de CréditosCR\$	2.365.000,00
2.2-Alienação de Bens...."	100.300,00
2.3-Transf.de Capital.... "	11.719.700,00

T O T A L :: :: :: CR\$ 60.000.000,00

s e g u e

com a discriminação a seguir

1 - CÂMARA MUNICIPAL.

CR\$ 1.770.000,00

1.1-Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara.

3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-Despesas de Custeios	
3110.00-Pessoal:	
3111.00-Pessoal Civil.	R\$ 1.400.000,00
3120.00-Material de Consumo...q. . "	50.000,00
3200.00-Transferências Correntes	
3250.00-Transferências a Pessoas:	
3253.00-Salário-Família.	" 20.000,00
4000.00-DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00-Investimentos	
4110.00-Obras e Instalações. . . . "	200.000,00
4120.00-Equip.e Mat. Permanente. . "	100.000,00
<u>T O T A L .</u>	<u>1.770.000,00</u>

2 - GOVERNO MUNICIPAL

CR\$ 55.000.000,00

2.1-Serviços de Administração e Finanças.

3111.00-Pessoal Civil.	R\$ 4.150.000,00
3120.00-Material de Consumo. . . . "	2.000.000,00
3130.00-Serv.de Terc.e Encargos:	
3131.00-Rem.de Serv. Pessoais... "	1.500.000,00
3132.00-Outros Serv.e Encargos . . "	2.000.000,00
3190.00-Diversas Desp.de Custeios:	
3191.00-Sentenças Judiciárias. . . "	100.000,00
3192.00-Desp.de Exerc. anteriores. "	300.000,00
3260.00-Encargos da Dívida Interna:	
3261.00-Juros da Dívida Contratada."	100.000,00
4110.00-Obras e Instalações. . . . "	200.000,00
4120.00-Equip.e Mat.Permanente . . "	300.000,00
4300.00-Transf.de Capital	
4350.00-Amortização da Dívida	
4351.00-Amort.da Div.Contratada. . "	200.000,00
<u>T O T A L</u>	<u>10.850.000,00</u>

2.2-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2.1-SETOR DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

3111.00-Pessoal Civil.	R\$ 5.000.000,00
3120.00-Material de Consumo. . . . "	2.000.000,00
3131.00-Rem.de Serv. Pessoais. . . "	200.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos. . "	1.000.000,00

3220.00-Transferências Inter-governamentais:

mentais:

3224.00-Transf. a Instituições Mul-
governamentais... . CR\$ 200.000,00

3230.00-Transf. a Inst. Privadas:

3231.00-Subvenções Sociais. . . . " 240.000,00

4110.00-Obras e Instalações " 1.000.000,00

4120.00-Equip. e Mat. Permanente. . . . " 500.000,00

Sub-Total. . . . " 10.140.000,00

2.2.2-Setor de Cultura e Desportos

3111.00-Pessoal Civil. CR\$ 110.000,00

3120.00-Material de Consumo. " 300.000,00

3131.00-Rem.de Serv. Pessoais. " 200.000,00

3132.00-Outros Serv. e Encargos. " 1.500.000,00

3231.00-Subvenções Sociais.. " 360.000,00

4110.00-Obras e Instalações. " 1.000.000,00

4120.00-Equip. e Mat. Permanente " 0.300.000,00

Sub-Total. " 3.770.000,00

T O T A L 13.910.000,00

2.3-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1-Setor de Saúde

3111.00-Pessoal Civil. CR\$ 1.000.000,00

3120.00-Material de Consumo. " 1.500.000,00

3131.00-Rem.de Serviços Pessoais " 500.000,00

3132.00-Outros Serv. e Encargos. " 600.000,00

4110.00-Obras e Instalações. " 500.000,00

4120.00-Equip. e Mat. Permanente " 1.500.000,00

Sub-Total. 5.600.000,00

2.3.2-Setor de Assistência Social

3111.00-Pessoal Civil. CR\$ 400.000,00

3113.00-Obrigações Patronais " 1.700.000,00

3120.00-Material de Consumo. " 1.000.000,00

3231.00-Subvenções Sociais " 300.000,00

3251.00-Inativos. " 150.000,00

3252.00-Pensionistas " 100.000,00

3253.00-Salário-Família. " 200.000,00

3259.00-Outras Transf. a Pessoas. " 1.000.000,00

3280.00-P A S E P. " 1.000.000,00

Sub-Total. 5.850.000,00

T O T A L 11.450.000,00

2.4-SERVIÇOS DE VIAÇÃO E URBANISMO

2.4.1-Setor de Rodovias

3111.00-Pessoal Civil.	CR\$	110.000,00
3120.00-Material de Consumo. . . .	"	100.000,00
3131.00-Rem.de Serviços Pessoais .	"	300.000,00
3132.00-Outros Serv.e Encargos . .	"	100.000,00
4110.00-Obras e Instalações. . . .	"	500.000,00
4120.00-Equip.e Mat. Permanente. .	"	<u>2.000.000,00</u>
Sub-Total	"	<u>3.110.000,00</u>

2.4.2-Setor de Urbanismo

3111.00-Pessoal Civil.	CR\$	2.500.000,00
3120.00-Material de Consumo. . . .	"	1.600.000,00
3131.00-Rem.de Serv.Pessoais . . .	"	700.000,00
3132.00-Outros Serv.e Encargos . .	"	2.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações. . . .	"	5.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações (Desa- propriação de Imóveis) . .	"	1.000.000,00
4120.00-Equip.e Mat. Permanente. .	"	1.080.000,00
4370.00-Diferências de Câmbio		
4371.00-Diversas Transferências de Capital.	"	<u>1.800.000,00</u>
Sub-Total	"	<u>15.680.000,00</u>
T O T A L		<u>18.790.000,00</u>

T O T A L G E R A L. CR\$ 56.770.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista atendendo o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes no decorrer do exercício.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita corrente estimada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA. 23.10.81

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

RECEITA	C R \$		DESPESA	C R \$	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>45.815,000</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>39.590,000</u>
Rec. Tributária.....	1.050,000		Despesas de Custeios...	35.920,000	
Rec. Patrimonial.....	220,000		Transf. Correntes.....	3.670,000	
Transf. Correntes.....	43.009,500		S U P E R A V I T	6.225,000	
Rec. Diversas.....	1.535,400				
		<u>45.815,000</u>			<u>45.815,000</u>
<u>S U P E R A V I T</u>		6.225,000			
			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>14.185,000</u>	Investimentos	15.180,000	
Operações de Crédito	2.365,000		Transf. de Capital.....	2.000,000	
Alienação de bens....	100,300		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.230,000	
Transf. de Capital....	11.719,700				
		<u>20.410,000</u>			<u>20.410,000</u>

R E S U M O

RECEITA E DESPESA CORRENTES.....CR\$	45.815,000	39.590,000
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL.....CR\$	14.185,000	17.180,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....CR\$	- 0 -	3.230,000
	<u>60.000,000</u>	<u>60.000,000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E A L I Z A D A				P R E V I S T A	
		1979	1980	1981	1982		
000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
100.00	<u>Receitas Tributárias</u>						
110.00	Impostos:						
112.00	Imposto m/o Patrimônio e a Renda:						
112.02	Imposto Predial e Territ. Urbano.....	111.934	257.061	200.000	300.000		
113.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação:						
113.06-	Imposto s/ Serviço de Qualquer natureza.....	24.619	53.206	60.000	190.000		
117.00	TAXAS:						
121.00	Taxa p/Exercício de poderde Polícia						
121.01	Taxa de Licença.....	29.411	58.123	40.000	200.000		
122.00	Taxa p/Prestação de Serviços:						
	01-Taxa de Expediente.....	220.449	376.842	100.000	150.000		
	02-Taxa de Serv. Urbanos.....	"	"	200.000	200.000		
	Contribuições de Melhoria.....	"	5.680	10.000	10.000		
200.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>						
210.00	Receita Imobiliária.....	24.391	32.355	40.000	100.000		
230.00	Participação e Dividendos.....	17.631	28.486	40.000	100.000		
290.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	"	"	20.000	20.000		
		42.022	60.841	100.000	220.000		
400.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
410.00	Participação em Tributos Federais:						
412.00	Cota Parte do F.P.M.....	3.157.187	5.891.163	9.835.000	26.046.000		
413.00	Cota Parte do I.U.C.G:						
	01-Fundo Rodoviário Nacional.....	48.541	94.355	122.500	200.500		
	02-F.M.O.U.....	"	9.319	15.000	27.000		
414.00	Taxa Rodoviária Única.....	5.380	9.148	24.200	30.000		
419.00	Imposto Territorial Rural.....	37.683	195.383	200.000	300.000		
440.00	Participação em Tributos Estaduais:						
441.00	Imposto s/Circ. de Mercadorias.....	1.309.309	2.834.545	5.675.400	15.765.000		
442.00	Imposto s/ Circ. de Mercadorias.....	"	"	"	71.000		
460.00	Contribuições:						

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDEADO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E A L I Z A D A				P R E V I S T A	
		1979	1980	1981	1982		
1462.00	Contribuição dos Estados.....	487.200	279.510	500.200	550.000		
1469.00	Contribuições Diversas.....	-	-	-	20.000		
		5.044.300	9.313.422	16.372.300	43.009.500		
1500.00	RECEITAS DIVERSAS						
1510.00	Multas						
1511.00	Multas dos Impostos.....	4.873	14.906	20.000	30.000		
1512.00	Multas das Taxas.....	6.188	14.362	30.000	20.500		
1519.00	Multas de Outras Origens.....	684	2.030	10.000	40.000		
1520.00	Indenizações e Restituições.....	4.902	38.527	10.000	50.000		
1530.00	Cobrança de Dívida Ativa.....	39.732	87.371	120.000	150.000		
1590.00	Outras Receitas Diversas:						
1594.00	Rendas Eventuais.....	20.322	-	7.000	10.000		
1595.00	Diversas Rendas:						
1595.45	Renda do Mercado, Feiras e Festeiros.....	336.441	565.170	800.000	1.200.000		
1595.46	Receita de Lemiterios.....	8.529	17.546	15.000	15.000		
1599.00	Outras Rendas:						
	01-Receita de Geraís de Animais.....	16.136	1.435	20.000	20.000		
		437.807	741.347	1.032.000	1.535.500		
		5.910.542	10.966.522	19.114.300	45.815.000		
000.00	RECEITAS DE CAPITAL						
000.00	Operações de Crédito.....						
000.00	Alienação de Bens.....	14.997	259.908	2.159.000	2.365.000		
000.00	Transf. de Capital						
010.00	Part. em Tributos Federais:						
012.00	Cota Parte do F.P.M.....	1.353.080	2.905.947	4.215.000	11.161.000		
013.00	Imposto Único s/Comb. e Lubrificantes:						
	01-Fundo Rodoviário Nacional.....	113.264	94.365	122.500	201.000		
	02-Adicional-FNDU.....	-	9.318	15.000	27.700		
017.00	Taxa Rodoviária Única.....	12.554	9.148	24.200	30.000		
030.00	Contribuições:						
031.00	Auxílio e/ou Contribuições da União.....	-	-	100.000	100.000		
032.00	Auxílio e/ou Contribuições do Estado.....	1.623.885	3.578.686	6.885.700	14.185.000		
		7.534.427	14.445.208	25.000.000	60.000.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE

UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	CORRENTES				CAPITAIS			TOTAL
	C U S T E I O PESSOAL	OUTROS	TRANSP. CORRENTES	T O T A L	INVESTIMENTOS	TRANSP. DE CAPITAL	TOTAL	
1.1	1.400,000	50,000	20,000	1.470,000	300,000	-	300,000	1.770,000
2.1	4.150,000	5.900,000	100,000	10.150,000	500,000	200,000	700,000	10.850,000
2.2.1	5.000,000	3.200,000	440,000	8.640,000	1.500,000	-	1.500,000	10.140,000
2.2.2	110,000	2.000,000	360,000	2.470,000	1.300,000	-	1.300,000	3.770,000
2.3.1	1.000,000	2.600,000	-	3.600,000	2.000,000	-	2.000,000	5.600,000
2.3.2	2.100,000	1.000,000	2.750,000	5.850,000	-	-	-	5.850,000
2.4.1	110,000	500,000	-	610,000	2.500,000	-	2.500,000	3.110,000
2.4.2	2.500,000	4.300,000	-	6.800,000	7.080,000	1.800,000	8.880,000	15.680,000
	16.370,000	19.550,000	3.670,000	39.590,000	15.180,000	2.000,000	17.180,000	56.670,000

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 1980	P R E V I S T A	
			1981	1982
0000				
00.00	DESPESAS CORRENTES	9.075.755	15.459.000	39.590.000
00000	Despesas de Custeios	8.583,947	14.623,400	35.920,000
00.00	Transferências Correntes	513,808	835,600	3.670,000
00.00				
00.00	DESPESA DE CAPITAL	4.194,049	6.841,000	17.180,000
00.00	Investimentos	4.194,049	6.841,000	15.180,000
000.00	Transf. de Capital	"	"	2.000,000
		13.291,804	22.300,000	56.670,000

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PERNAMBUCO

LEI Nº 460/81

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Pluri-anual de Investimentos para o triênio de 1982/84, nos termos do Ato Complementar nº 48, de 29.01.69, Decreto-Lei nº 285, de 15.05.70 e Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendex até o limite de CR\$ 89.380.000,00 (Oitenta e Nove Milhões Trezentos e Oitenta Mil Cruzweiros), correspondentes as despesas de capital discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1982/84, conforme o demonstrativo nos anexos I e II.

Art. 2º- No cumprimento do disposto no artigo primeiro, serão observadas em cada exercício os limites parciais das despesas de Capital fixadas no Orçamento Plurianual de Investimentos.

Art. 3º- Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo segundo, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas aos mesmos investimentos.

Art. 4º- As receitas de capital para o exercício dos programas constantes do mencionado orçamento, serão formadas pelos superávits dos orçamentos respectivos correspondentes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos, recursos transferidos e demais receitas enumeradas no art. 11 da lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

trário.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 23.10.81

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
ANEXO 1 - RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
		1982	1983	1984	
00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
00.00	Operação de Crédito	2.365.000	2.000.000	2.500.000	6.865.000
00.00	Alienação de Bens.	100.300	200.000	250.000	550.300
00.00	Transferências de Capital.	11.719.700	19.800.000	30.500.000	62.019.700
	SUPERAVITS DE ORÇAMENTOS CORRENTES	3.793.000	6.900.000	9.250.000	19.945.000
	TOTAIS	17.980.000	28.900.000	42.500.000	89.380.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
ANEXO II - DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRIMÊNIO			TOTAL
		1982	1983	1984	
00.000	DESPESA DE CAPITAL				
00.00	Investimentos				
00.00	Obras e Instalações	9.400,000	19.600,000	25.600,000	54.600,000
00.00	Equip. e Mat. Permanente	5.780,000	9.800,000	16.400,000	31.980,000
00.00	Transferência de Capital				
00.00	Amortização da Dív. Interna				
00.00	Amort. da Dív Contratada	200,000	300,000	500,000	1.000,000
00.00	Diferenças de câmbio				
00.00	Dív. Transf. de Capital	1.800,000	-	-	1.800,000
	TOTAL S. . . .	17.180,000	29.700,000	42.500,000	89.380,000